

**PORTARIA Nº 095/05 – SG**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1433*

**O Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 12, da Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Suspender as férias legais da servidora **Leione Barros de Brito**, matrícula nº 300, do período aquisitivo 2004 - 2005, a partir de 25 de julho de 2005, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 07 dias do mês de julho de 2005.

**Antônio Lopes Braga Júnior**  
Secretário Geral